

CMG-ES
FLS. 101
M



PROCESSO INTERNO
Nº 0215 / 200

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 17/12/2007

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 075/2007
Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

CÓPIA

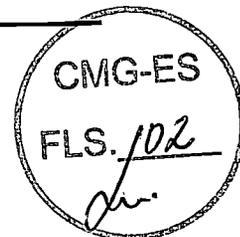
AUTUAÇÃO

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) de dois
mil e sete (2007), nesta Secretaria,
eu, Elizangela Almeida Ferreira, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm, Eu Elizangela Almeida Ferreira,
e subscrevo e assino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores;

Apresentamos a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Colenda Casa de Leis, para apreciação e, se possível, aprovação, o Projeto de Lei anexo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

Considerando ser meta importante da nossa administração, manter a pontualidade no pagamento das obrigações com prestadores de serviços desta autarquia, tais como: telefonia, agentes arrecadadores entre outros.

Considerando que as dotações orçamentárias para o cumprimento do exposto acima (ficha nº 025) já não dispõem de saldo suficiente, bem como outras já se encontram com o saldo zerado (fichas nº 012 e 034).

Considerando que esta autarquia já utilizou os recursos orçamentários necessário para a aquisição de veículo do tipo caminhão (ficha nº 037) e que a mesma dispõe de saldo para redução.

Assim senso, pelos motivos expostos, é que solicito a apreciação com a devida aprovação do presente Projeto de Lei com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20



PROJETO DE LEI N.º 075/2007

APROVADO
Em 28 / 12 / 2007
[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminado a seguir:

12 – SAAE	
1201 – SAAE	
1201.17 – Saneamento	
1201.17.512 – Saneamento Básico Urbano	
1201.17.512.29 – Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto	
1201.17.512.29.2160 – Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 025.....	6.000,00
	Total.....6.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, advirão da redução total da dotação orçamentária a seguir:

1201.17.512.29.1160 – Aquisição de Veículo Tipo Caminhão p/ Transp. Mat. Do SAAE	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 037.....	6.000,00
	Total.....6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 10 de dezembro de 2007.

[Signature]
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal

URGENTE



CMG-ES
FLS. 104

PROT. ADM.
13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Processo N. 6720/07 Data 29 | 11 | 07

Interessado: SAPE

Favorecido:

ASSUNTO

Solicita crédito adicional suplementar

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
29.11.07	Gabinete.		Projeto de Lei n. 075/07
29.11.07	Assessoria		

Empenho N. Data

Valor:

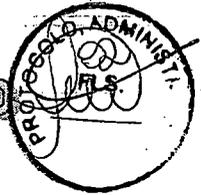
Ordem de Pagamento N. Data

Dotação:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000 - Telefax(28)3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66



OF/SAAE/181/2007

Guaçuí-ES, 29 de novembro de 2007.

Do: Diretor Geral do SAAE

Ao: **Exmo. Sr. VAGNER RODRIGUES PEREIRA**
DD. Prefeito Municipal

Assunto: **SOLICITA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Considerando ser meta importante da nossa administração, manter a pontualidade no pagamento das obrigações com prestadores de serviços desta autarquia, tais como: telefonia, agentes arrecadadores entre outros.

Considerando que as dotações orçamentárias para o cumprimento do exposto acima (ficha nº 025) já não dispõem de saldo suficiente, bem como outras já se encontram com o saldo zerado (fichas nº 012 e 034).

Considerando que esta autarquia já utilizou os recursos orçamentários necessário para a aquisição de veículo do tipo caminhão (ficha nº 037) e que a mesma dispõe de saldo para redução.

Solicito do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe ao Poder Legislativo Municipal em caráter de urgência projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar para cobrir a execução das referidas ações descritas acima, conforme modelo de projeto de lei em anexo.

Desde já me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário diante ao solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Wolmar Salatiel Vieira

Diretor Geral do SAAE

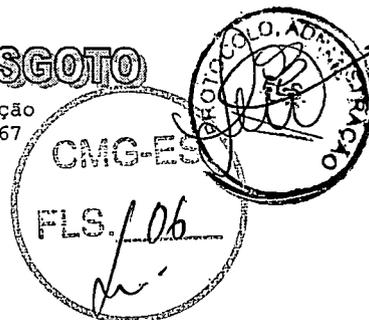
URGENTE

6720



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição
GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000 - Telefax(28) 3553-2367
CNPJ 36.400.331/0001-66



Projeto de Lei

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

12 - SAAE	
1201 - SAAE	
1201.17 - Saneamento	
1201.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1201.17.512.29 - Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto	
1201.17.512.29.2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3390.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 025	6.000,00
T o t a l	6.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, advirão da redução total da dotação orçamentária a seguir:

1201.17.512.29.1160 - Aquisição de Veículo Tipo Caminhão p/ Transp. Mat. do SAAE	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha nº 037	6.000,00
T o t a l	6.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 29 de novembro de 2007.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

MATEUS DE PAULA MARINHO
Procurador Geral do Município

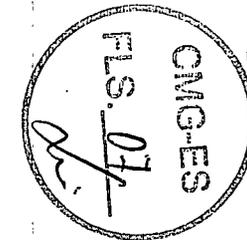
ARIVELTON DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

WOLMAR SALATIEL VIEIRA
Diretor Geral do SAAE



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUAÇU
BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 S. A. A. E.				Referência: Novembro/2007							
Unidade Orçamentária: 01 S. A. A. E.				Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	
17512.292.160 MANUTENCAO DAS ATIV. ADMINISTR. DO SAAE											
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.1.90.04 3.1.90.04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				Ficha: 013							
102.900,00	49.300,00	0,00	152.200,00	12.650,65	0,00	122.033,38	30.166,62	2.276,55	0,00	111.659,28	10.374,10
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.1.90.09 3.1.90.09 SALARIO-FAMILIA				Ficha: 014							
5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00	851,85	0,00	7.593,41	2.406,59	0,00	0,00	6.741,56	851,85
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL				Ficha: 015							
88.000,00	27.500,00	0,00	115.500,00	9.646,96	0,00	102.527,80	12.972,20	0,00	0,00	92.660,84	9.646,96
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.1.90.13 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS				Ficha: 016							
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	456,61	0,00	3.999,41	4.000,59	456,61	0,00	3.514,67	484,74
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL				Ficha: 017							
5.000,00	1.200,00	0,00	6.200,00	389,94	0,00	5.779,88	420,12	0,00	0,00	5.389,94	389,94
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.1.91.13 3.1.91.13 OBRIGACOES PATRONAIS				Ficha: 036							
40.000,00	55.500,00	0,00	95.500,00	8.172,87	0,00	79.038,68	16.461,32	8.172,87	0,00	79.038,68	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.08 3.3.90.08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				Ficha: 018							
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.10 3.3.90.10 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL				Ficha: 019							
13.000,00	1.800,00	0,00	14.800,00	1.198,04	0,00	11.871,37	2.928,63	1.198,04	0,00	11.871,37	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL				Ficha: 020							
7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.483,00	117,00	0,00	0,00	7.483,00	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				Ficha: 021							
50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	2.474,85	0,00	39.953,32	46,68	6.835,00	0,00	37.713,86	2.239,46
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.32 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				Ficha: 022							
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.33 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				Ficha: 023							
4.000,00	0,00	3.740,48	259,52	0,00	0,00	259,52	0,00	0,00	0,00	259,52	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.36 3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FISICA				Ficha: 024							
20.000,00	0,00	6.982,04	13.017,96	0,00	0,00	13.017,96	0,00	950,00	0,00	11.117,96	1.900,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				Ficha: 025							
100.000,00	6.867,81	0,00	106.867,81	14.581,90	0,00	106.726,72	141,09	13.742,05	0,00	97.787,27	8.939,45
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.47 3.3.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				Ficha: 026							
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.355,84	144,16
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.91 3.3.90.91 SENTENCAS JUDICIAIS				Ficha: 027							
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.92 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				Ficha: 028							
5.000,00	0,00	1.453,60	3.546,40	0,00	0,00	3.546,40	0,00	0,00	0,00	3.546,40	0,00
Dotação: 1201.17.512.29.2160.3.3.90.93 3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				Ficha: 029							
6.000,00	0,00	5.275,73	724,27	0,00	0,00	724,27	0,00	0,00	0,00	724,27	0,00

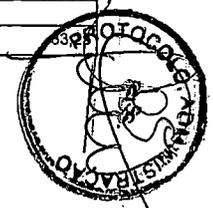




SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ
BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 S. A. A. E.				Referência: Novembro/2007							
Unidade Orçamentária: 01 S. A. A. E.											
Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	
17 SANEAMENTO											
17512 SANEAMENTO BASICO URBANO											
1751205 MESA VERDE											
17512052.162 CONCESSAO DE AUXILIO ALIMENTACAO AO SERV. MUN.											
Dotação: 1201.17.512.05.2162.3.3.90.46 3.3.90.46 AUXILIO-ALIMENTACAO				Ficha: 035							
15.000,00	10.000,00	0,00	25.000,00	855,00	0,00	20.629,00	4.371,00	990,00	0,00	20.244,00	385,00
1751229 DISTRIB. DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO											
17512291.152 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. PARA O SAAE											
Dotação: 1201.17.512.29.1152.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Ficha: 001							
20.000,00	0,00	14.952,00	5.048,00	0,00	0,00	5.048,00	0,00	360,00	0,00	5.048,00	0,00
17512291.153 ASSENTAMENTO DE 2000 HIDROMETROS NO MUNICIPIO											
Dotação: 1201.17.512.29.1153.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Ficha: 002							
25.000,00	0,00	17.010,72	7.989,28	0,00	0,00	7.989,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.989,28
17512291.154 AQUISICAO DE EQUIP. PARA O SISTEMA DE AGUA											
Dotação: 1201.17.512.29.1154.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Ficha: 003							
20.000,00	0,00	12.625,00	7.375,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00	0,00	0,00	7.375,00	0,00
17512291.155 AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA											
Dotação: 1201.17.512.29.1155.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES				Ficha: 004							
60.000,00	0,00	46.465,20	13.534,80	0,00	0,00	13.534,80	0,00	0,00	0,00	13.534,80	0,00
17512291.156 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO											
Dotação: 1201.17.512.29.1156.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES				Ficha: 005							
60.000,00	0,00	7.313,04	52.686,96	0,00	0,00	52.686,96	0,00	0,00	0,00	52.686,96	0,00
17512291.157 AMPLIACAO DE LABORATORIO DA ETA MORRO DO CRISTO											
Dotação: 1201.17.512.29.1157.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES				Ficha: 006							
50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17512291.158 AQUISICAO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA LOCOM.SERV.											
Dotação: 1201.17.512.29.1158.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Ficha: 007							
35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	34.980,00	20,00	9.619,50	0,00	25.360,50	9.619,50
17512291.160 AQUIS.VEICULO TIPO CAMINHAO P/ TRANSP. MAT.DO SAAE											
Dotação: 1201.17.512.29.1160.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Ficha: 037							
0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	144.000,00	6.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
17512292.159 MANUTENCAO DOS SERV. OPERAC. REDE ESGOTO											
Dotação: 1201.17.512.29.2159.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL				Ficha: 008							
124.000,00	8.000,00	0,00	132.000,00	8.638,16	0,00	123.021,89	8.978,11	0,00	0,00	114.383,73	8.638,16
Dotação: 1201.17.512.29.2159.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL				Ficha: 009							
7.000,00	1.050,00	0,00	8.050,00	363,61	0,00	7.727,22	322,78	0,00	0,00	7.363,61	363,61
Dotação: 1201.17.512.29.2159.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL				Ficha: 010							
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	235,00	0,00	4.202,00	798,00	147,00	0,00	4.014,00	188,00
Dotação: 1201.17.512.29.2159.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				Ficha: 011							
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	743,40	0,00	49.208,86	791,14	0,00	0,00	47.414,81	1.794,05
Dotação: 1201.17.512.29.2159.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				Ficha: 012							
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.866,75	133,25

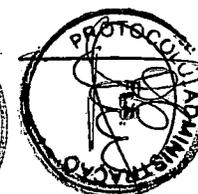
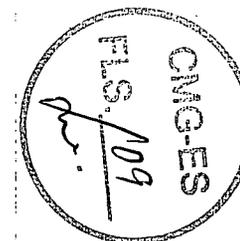
Handwritten signature and stamp: FMS-08

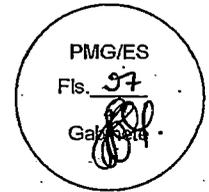
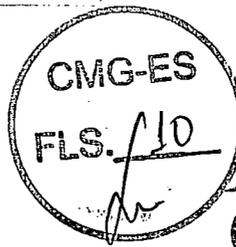




SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUÁÇUI
BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 S. A. A. E.				Referência: Novembro/2007								
Unidade Orçamentária: 01 S. A. A. E.				Empenhado				Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar
Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês	No Mês		Anulados no Mês	Até este Mês		
17 512 292.161 MANUTENCAO DOS SERV. DISTRIB. DE AGUA												
Dotação: 1201.17.512.29.2161.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL				Ficha: 030								
209.088,00	62.600,00	0,00	271.688,00	20.791,12	0,00	249.338,26	22.349,74	0,00	0,00	228.547,14	20.791,12	
Dotação: 1201.17.512.29.2161.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL				Ficha: 031								
39.000,00	13.000,00	0,00	52.000,00	4.363,70	0,00	47.795,25	4.204,75	0,00	0,00	43.431,55	4.363,70	
Dotação: 1201.17.512.29.2161.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL				Ficha: 032								
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.155,00	0,00	3.720,00	1.280,00	1.155,00	0,00	3.720,00	0,00	
Dotação: 1201.17.512.29.2161.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				Ficha: 033								
90.861,00	0,00	4.000,00	86.861,00	4.399,49	0,00	83.747,06	3.113,94	7.702,91	0,00	67.614,92	16.132,14	
Dotação: 1201.17.512.29.2161.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				Ficha: 034								
23.000,00	11.000,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	748,88	0,00	33.786,07	213,93	
Totais da Unidade Orçamentária												
1.320.949,00	402.817,81	186.817,81	1.536.949,00	91.968,15	0,00	1.415.058,70	121.890,30	126.354,41	0,00	1.237.576,30	177.482,40	
Totais do Órgão												
1.320.949,00	402.817,81	186.817,81	1.536.949,00	91.968,15	0,00	1.415.058,70	121.890,30	126.354,41	0,00	1.237.576,30	177.482,40	
Totais Gerais												
1.320.949,00	402.817,81	186.817,81	1.536.949,00	91.968,15	0,00	1.415.058,70	121.890,30	126.354,41	0,00	1.237.576,30	177.482,40	





A: Procuradoria Geral do Município (Processo nº 6270 /07),

Para que providencie Projeto de Lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar.

Em: 29/11 de 2007.

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal de Guacuí

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 075 / 2007

Sala das Sessões, em 27 / 12 / 07

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 27 / 12 / 07

.....
Presidente da CMG



PROJETO DE LEI Nº 075/2007.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.**

Autoria: Executivo Municipal.

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

"Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra ou calamidade pública."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Esta a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Guaçuí, 27 de dezembro de 2007.

DANIEL FREITAS JR.
Assessoria Jurídica da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 075 / 2007

Sala das Sessões, em 27 / 12 / 07

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 27 / 12 / 07

.....
Presidente da CMG



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 075/2007 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 075/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de dezembro de 2007.

LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO Walter Francisco Camillo
- Relator -

HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ Jarima
- Presidente -

NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL [Assinatura]
- Membro -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 075/2007

Sala das Sessões, em 27/12/07

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões em 27/12/07

.....
Presidente da CMG



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí, nada temos a opor em relação à apreciação do Projeto de Lei nº 075/2007 – *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar*, projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de dezembro de 2007.

HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ _____
Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI _____
Presidente

HÉLIO GONÇALVES MURUCI _____
Membro